



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016 - SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2016 - SEMINFRA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016- SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPRESA DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA.

Pelo presente instrumento de Prorrogação de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTAREM, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sr. Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado e de outro lado a empresa, **EMPRESA DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA**, com endereço à Av. Tapajós, nº 2061, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém, inscrita no C.N.P.J. nº 10.252.971/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Srª. Andria Rosane Sousa Martins**, portador do CPF nº 677.988.962-87 e RG nº 3728733/SSP/PA, celebram o presente Termo de Aditamento a “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento** Contrato Original de Nº 003/2016 – SEMINFRA tem fundamentação legal no art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO ACRESCIMO

O presente Instrumento referente ao **Contrato nº 003/2016** no valor de **R\$ 3.169.958,00** (Três milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), cujo acréscimo de 25% do contrato é de **R\$ 792.489,50 (Setecentos e noventa e dois mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61

quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos), altera o valor deste contrato com saldo de R\$ 682.789,07(Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) passando para o valor de R\$ 1.475.278,57 (Hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 24 de Agosto de 2015.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2013-SEMAD
Contratante

Andria Rosane Sousa Martins
DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
